



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 118/2025 de 25/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$30.963,00, discriminado nas seguintes dotações:

2140 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1116 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS

4.123.4.1116.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.963,00
Valor Total da Ação (1116) R\$		30.963,00
Valor Total do Órgão (2140) R\$		30.963,00
Valor Total R\$		30.963,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$30.963,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

2028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL

13.392.1008.2028.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.963,00
Valor Total da Ação (2028) R\$		30.963,00
Valor Total do Órgão (2030) R\$		30.963,00
Valor Total R\$		30.963,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,25/08/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 11/09/2025 09:06:11

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor